



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER

(ANEXO II, ITEM 31 DA RESOLUÇÃO TC Nº 109, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020)

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Ementa: Relatório de Desempenho de Gestão, elaborado pela autoridade competente, contendo as **Ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.**

A SecMulher-PE foi criada pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, sob a nomenclatura de Secretaria Especial da Mulher. Em 6 de janeiro de 2011, com a Lei nº 14.264, passou a ser uma Secretaria de Estado com a denominação de Secretaria da Mulher. Atualmente, a SecMulher-PE é regida pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Poder Executivo de Pernambuco, com a missão de promover os direitos das mulheres, com o objetivo de formular, desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida das mulheres atingindo os segmentos da população feminina, em idade reprodutiva e madura, dos espaços urbanos e rurais.

De forma sistemática, as ações promovem uma dinâmica condutora de um processo continuado para garantia da excelência das Políticas Públicas para as Mulheres em Pernambuco.

Para a execução dessas políticas públicas, foram utilizados 04 (quatro) programas contidos na LOA - Metas Prioritárias, a saber:

i) 0388 - INCENTIVO AO EMPODERAMENTO DAS MULHERES E INTERIORIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GÊNERO.

O Empoderamento Feminino como diretriz importante de gestão, se dá mediante a Política de Valorização do Trabalho e do Empreendedorismo das Mulheres, instituída com o objetivo de fortalecer o processo de emancipação das mulheres em Pernambuco por meio da promoção do acesso à inclusão produtiva, à qualificação sociopolítica, profissional e tecnológica para o mundo do trabalho e do fomento às oportunidades para o empreendedorismo no contexto do desenvolvimento econômico e sustentável do estado e dos municípios, conforme os arranjos sociais e produtivos locais, visando assim, reduzir as desigualdades e assegurar os direitos das mulheres, via os seguintes eixos estratégicos:

a) Fomento ao artesanato por meio da assessoria técnica e da inclusão produtiva e tecnológica de grupos de mulheres artesãs.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

O Fomento ao Artesanato é estratégico para as ações de fortalecimento da autonomia econômica das mulheres artesãs; além de consolidar parcerias que proporcionam a visibilidade do artesanato produzido pelas mulheres em Pernambuco em espaços de exposição e comercialização e em oportunidades de qualificação que incluam novas formas de inserção do artesanato e das artesãs no mundo do trabalho. Com destaque à (i) Fenearte Mulher - visa ao fomento da participação de mulheres de todo o território pernambucano na Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), a maior feira de artesanato da América Latina; (ii) Assessoria Técnica às Artesãs - tem por objetivo oferecer assessoria técnica a grupos de mulheres artesãs, visando aprimorar e fortalecer sua capacidade de produção e comercialização.

b) Valorização do Empreendedorismo das Mulheres

Ferramenta estratégica e interdisciplinar para a inserção das mulheres no mundo do trabalho de maneira empreendedora, com vistas à inclusão social, produtiva e econômica por meio da qualificação e do fomento a oportunidades de parcerias que potencializem as habilidades técnicas e as iniciativas das mulheres, sob os aspectos da inovação e da sustentabilidade de seus empreendimentos.

c) Apoio a Qualificação para o Emprego

É através do acesso à formação que se promove a qualificação e a inserção profissional das mulheres, viabilizando oportunidades de aperfeiçoamento de suas habilidades e competências no mundo do trabalho. Dessa forma, procura-se aprimorar seu desempenho na perspectiva da igualdade de gênero e no contexto do desenvolvimento sustentável de Pernambuco, mediante a articulação de parcerias público-privadas, de reconhecida atuação social e educacional.

As ações da Política de Formação em Gênero e Apoio às Mulheres na Produção de Conhecimento, na Saúde Pública, na Cultura e nos Esportes foram estabelecidas por meio de sete programas - (i) Formação em Gênero no Ensino Formal; (ii) Apoio e Difusão de Pesquisas para Subsidiar Políticas Públicas; (iii) Formação Sociopolítica e Profissional para Mulheres Urbanas; (iv) Formação Continuada em Direitos das Mulheres para Servidores e Servidoras Estaduais, (v) Mulher e Saúde Pública; (vi) Apoio às Mulheres na Cultura; e (vii) Apoio às Mulheres nos Esportes.

a) Formação em Gênero no Ensino Formal

Tem por finalidade incentivar a inclusão da perspectiva de gênero e suas interfaces no âmbito dos ensinos fundamental, médio e técnico, bem como no ensino superior, provocando a reflexão crítica sobre a influência da cultura patriarcal na vida das mulheres, e contribuindo com o processo de transformação das relações desiguais de poder na sociedade. Suas ações estão reunidas nas seguintes metas: (i) Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero - O Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero - visa impulsionar as ações voltadas para a

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

promoção do debate de gênero nas instituições de ensino, como iniciativa pioneira na Política de Gênero e Educação, expressando a soma de esforços e parcerias do conjunto do Governo de Pernambuco, integrando a ação de maior representatividade da Política de Formação em Gênero e Apoio às Mulheres na Produção de Conhecimento, na Cultura e nos Esportes, como também, meta prioritária do Governo de Pernambuco; (ii) Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero no Ensino Formal - a construção da igualdade de gênero é um processo sociocultural, sujeito a transformações em longo prazo, uma vez que envolve mudanças de conceitos, valores e comportamentos enraizados na própria formação da sociedade; (iii) Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher - tem por objetivo promover a articulação, implantação e fortalecimento de espaços idealizados para promover ações de formação, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento de práxis comprometidas com a transformação social mediante a promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero no âmbito educacional; (iv) Apoio a Cursos de Pós-Graduação - tem como finalidade estimular a produção e disseminação de conteúdo sobre gênero nas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas mediante a criação de cursos de pós-graduação; visa, também, contribuir para a formação de nas áreas específicas, como Desenvolvimento de Políticas Públicas, Saúde da Mulher, Segurança, entre outras.

b) Apoio e Difusão de Pesquisas para Subsidiar Políticas Públicas

As pesquisas científicas são de essencial importância para a compreensão da sociedade considerando-se que estimulam a reflexão sobre teoria e prática. Nesse sentido, a SecMulher-PE busca disseminar um acervo qualificado para apoiar estudos, pesquisas e desenvolvimento de políticas públicas nas temáticas de gênero, feminismo, raça, etnia, enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, entre outras.

c) Formação Sociopolítica e Profissional para Mulheres Urbanas;

Tem por objetivo apoiar a implantação de cursos de formação sociopolítica que contribuam para a autonomia e o empoderamento das mulheres, bem como divulgar e promover o acesso a documentos e materiais paradidáticos e pedagógicos com recorte de gênero.

d) Formação Continuada em Direitos das Mulheres para Servidores e Servidoras Estaduais

Visa contribuir com a formação de servidoras e servidores do estado na temática de gênero e direitos das mulheres como estratégia de consolidação da política pública de gênero em Pernambuco.

e) Mulher e Saúde Pública;

A promoção da saúde é uma estratégia que proporciona visibilidade aos fatores de risco e aos agravos à saúde da população feminina, elaborando mecanismos que reduzem as situações de vulnerabilidade.

Promover políticas públicas pertinentes à atenção à saúde da mulher, em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e órgãos afins, constitui o objetivo do Programa Mulher e

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

Saúde Pública, dividido em dois subprogramas: Saúde Integral da Mulher e o Enfrentamento ao Impacto da Violência Doméstica e Sexual na Saúde das Mulheres, Meninas e Adolescentes.

f) Apoio às Mulheres na Cultura

Contribui para o acesso e visibilidade das mulheres nas políticas, programas e práticas culturais, considerando essas iniciativas como espaços privilegiados de reflexão e divulgação da temática das desigualdades de gênero. Contribuindo, portanto, para o enfrentamento do patriarcado que ainda predomina na sociedade brasileira.

g) Apoio às Mulheres nos Esportes

Objetiva fomentar espaços de debate sobre a promoção e participação das mulheres no campo das políticas e práticas esportivas, de modo a proporcionar, ainda, a autoestima, autoconfiança, disciplina e sentido de coletividade das mulheres.

Esta política visa promover ações de descentralização por meio de três programas, que atuam de forma articulada e contemplam a diversidade e as especificidades dos segmentos da população feminina, com destaque para as mulheres metropolitanas e rurais. São eles: (i) Programa de Municipalização e Empoderamento das Mulheres; (ii) Programa de Reforço Estratégico para as Mulheres Urbanas Metropolitanas; (iii) Programa de Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais.

A Gerência de Fortalecimento Sociopolítico (**GEFSP**) coordena as ações dirigidas às mulheres de todos os municípios, seguindo o contexto dos programas:

a) Municipalização e Empoderamento das Mulheres

Este Programa tem por objetivo descentralizar as políticas de gênero e promover o empoderamento das populações femininas nos territórios, estabelecer ações voltadas ao fortalecimento dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres; acesso à cidadania; e ao fortalecimento dos conselhos da mulher e dos comitês de segmentos específicos da população feminina.

As ações deste programa consolidam-se por meio de quatro eixos estratégicos: **(i)** Documentação e Cidadania para as Mulheres; **(ii)** Municipalização das Ações de Gênero; **(iii)** Fortalecimento da Relação Estado-Sociedade Civil Organizada; e, **(iv)** Assessoria a Segmentos Específicos da População Feminina.

a) Documentação e Cidadania para as Mulheres;

Essa ação é desenvolvida em parceria com o Programa Setorial Mãe Coruja Pernambucana, através da Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento, que tem como objetivo promover e garantir a regularidade do acesso das mulheres pernambucanas de suas filhas e filhos à documentação pessoal, bem como favorecer estratégias de visibilidade da

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

importância da documentação civil para o exercício da cidadania e a promoção das políticas públicas para as mulheres. A Campanha promove cursos de formação abordando as questões sobre documentação e cidadania, direitos sexuais e direitos reprodutivos, gênero, enfrentamento da violência e mecanismos de proteção do Estado.

b) Municipalização das Ações de Gênero;

Tem o objetivo de colaborar com os municípios no processo do desenvolvimento das políticas públicas de gênero, contribuindo com o processo de formação política das gestoras, através dos Fóruns Municipais de Políticas para mulheres (**OMPMS**) da Região Metropolitana do Recife (RMR), Região Canavieira (Mata Norte e Mata Sul) e da Região do Semiárido (Agreste e Sertão). Esse conjunto dos municípios é um colegiado de gestoras municipais que tem por finalidade articular, executar e integrar as políticas públicas para as mulheres, nas dimensões inter e multissetorial considerando as perceptivas de gênero e raça. E o Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, que é a consolidação dos três Fóruns OMPMs.

c) Fortalecimento da Relação Estado-Sociedade Civil Organizada;

Visa fortalecer o diálogo e a articulação com as organizações da Sociedade Civil para a execução de demandas e ações pertinentes, promovendo a formação e capacitação por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (**CEDIM-PE**), aos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.

d) Assessoria a Segmentos Específicos da População Feminina.

O assessoramento aos segmentos específicos de mulheres foi consolidado através da institucionalização do Comitê Interinstitucional Pró-Lésbica e Mulheres Bissexuais, Comitê Interinstitucional Pró-Mulher Idosa, Comitê Interinstitucional Pró Mulher com Deficiência, Comitê das Mulheres Negras Metropolitanas, Comitê Pró-Travesti e Mulheres Transexuais e o Comitê Pró-Mulher das Profissionais do Sexo.

O resultado dessa articulação propõe-se a promover a interiorização e municipalização das políticas que se relacionam com as transformações sociais, econômicas e culturais possibilitando a integração entre governo e sociedade. Além de interiorizar as ações, a política cumpre, ainda, o papel de internalizar o ser político numa perspectiva feminista contemplando gênero e raça.

b) Reforço Estratégico para as Mulheres Urbanas Metropolitanas;

Considerando a densidade populacional dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este Programa leva a desafios que demandam políticas específicas para as mulheres metropolitanas, as quais promovam mudanças na condição de vida como o exercício para a cidadania e a igualdade de gênero.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

A urbanização é um processo que não se limita às fronteiras político-administrativas da cidade, exigindo, portanto, um olhar integrado para o desenvolvimento de políticas para a igualdade de gênero com dimensão metropolitana. Em 2013, pela primeira vez no Brasil, foi formado um sistema de gestão metropolitano constituído por gestoras de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres (OMPMs) da Região metropolitana do Recife (RMR) incluindo os municípios de Caruaru, Garanhuns, Goiana e Petrolina, tendo a Secretaria da Mulher de Pernambuco como a grande articuladora e interlocutora dessa instância de organização e congregação de forças mobilizadoras.

Suas ações estão reunidas nos seguintes eixos estratégicos: (i) Fortalecimento das Institucionalidades da Gestão das Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero nos Municípios da Região Metropolitana; (ii) Territorialização de Políticas Públicas para Mulheres Urbanas Metropolitanas.

- a)** Fortalecimento das Institucionalidades da Gestão das Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero nos Municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR);

Essa ação se desenvolve através da articulação junto aos coletivos de mulheres negras, organizações da sociedade civil e de secretarias estaduais, tendo como base o Comitê de Mulheres Negras Metropolitanas que tem por finalidade discutir, assessorar, formar, avaliar, propor, e monitorar as políticas públicas para as mulheres negras metropolitanas de forma a assegurar seus direitos e de promover a equidade nas relações de gênero e de raça, combatendo as injustiças e as desigualdades étnico-raciais.

- b)** Territorialização de Políticas Públicas para Mulheres Urbanas Metropolitanas;

O território é o lugar de circulação de homens e mulheres, entretanto problemas de infraestrutura, pobreza e violência atingem a qualidade de vida das pessoas impactando diretamente na vida das mulheres, por isso é importante políticas específicas para a população feminina que garantam segurança e a qualidade de vida das mulheres nos espaços urbanos.

Para atender essas necessidades, ações como palestras, seminários, rodas de diálogo e campanhas sobre direitos das mulheres, acesso aos serviços e equipamentos no âmbito Estado, com os organismos da sociedade civil e governamentais, bem como articular o intercâmbio entre os municípios e cidades polos para troca de experiências exitosas, vem sendo realizadas, tudo para promover que as mulheres possam viver em uma cidade segura.

- c)** Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais

A amplitude deste Programa de Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais tem por objetivo contribuir para o fortalecimento sociopolítico da população feminina do campo e das águas, bem como consolidar a relação entre o Estado e a Sociedade Civil, no âmbito da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco (**CPMR-PE**), instância representativa de

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

mulheres vinculadas aos movimentos sociais, na perspectiva de garantir a priorização de ações públicas de acordo com as demandas do segmento.

Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos por este Programa, definiram-se três eixos estratégicos: **(i)** Chapéu de Palha Mulher; **(ii)** Convergir Mulher; e, **(iii)** Aperfeiçoamento da Gestão Participativa de Gênero no Espaço Rural.

A Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero **(GERAI)** coordena as ações do Programa de **Reforço Estratégico para as Mulheres Rurais**, seguindo o contexto dos programas:

a) Chapéu de Palha

O Chapéu de Palha Mulher promove o fortalecimento sociopolítico e o empoderamento das mulheres, constantes do Projeto de Formação da Rede de Agentes de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais, gerando oportunidades de participação ativa, contínua e democrática para as mulheres da Zona Canavieira, da Fruticultura Irrigada e da Pesca Artesanal, fortalecendo a autonomia produtiva e econômica das mulheres do campo e das águas.

b) Convergir Mulher

O Convergir Mulher tem como objetivo desenvolver ações de fortalecimento da autonomia social, produtiva e econômica de mulheres de segmentos diversos, visando estimular novas relações entre os múltiplos agentes sociais, valorizando os saberes locais e a luta por reconhecimento e direitos. Preferencialmente, tem contemplado localidades não incluídas na área de atuação do Chapéu de Palha Mulher, com o intuito de possibilitar que mulheres rurais de outras regiões do Estado também sejam inseridas em ações de empoderamento feminino.

c) Aperfeiçoamento da Gestão Participativa de Gênero no Espaço Rural

O aperfeiçoamento da gestão participativa de gênero no espaço rural promove atividades de formação, articulação e intercâmbio para o aperfeiçoamento da gestão, mediante três ações estratégicas: **(i)** o Fortalecimento da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco **(CPMR-PE)**; **(ii)** do I Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais de Pernambuco **(PPPMR/PE)**; e, **(iii)** Participação em coletivos.

d) Reforço Estratégico para as Mulheres Urbanas Metropolitanas.

Considerando a densidade populacional dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este Programa leva a desafios que demandam políticas específicas para as mulheres metropolitanas, as quais promovam tantas mudanças na condição de vida como a cidadania plena da população feminina.

A urbanização é um processo que não se limita às fronteiras político-administrativas da cidade, exigindo, portanto, um olhar integrado para o desenvolvimento de políticas para a

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

igualdade de gênero com dimensão metropolitana. Em 2013, pela primeira vez no Brasil, foi formado um sistema de gestão metropolitano constituído por gestoras de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres (**OMPMs**) da RMR e dos municípios de Caruaru, Garanhuns, Goiana e Petrolina, tendo a Secretaria da Mulher de Pernambuco como a grande articuladora e interlocutora dessa instância de organização e congregação de forças mobilizadoras.

Suas ações estão reunidas nos seguintes eixos estratégicos: **(v)** Fortalecimento das Institucionalidades da Gestão das Políticas de Promoção da Igualdade de Gênero nos Municípios da Região Metropolitana; **(vi)** Territorialização de Políticas Públicas para Mulheres Urbanas Metropolitanas.

ii) 0909 - AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PROGRAMA MÃE CORUJA

Este programa é executado através do Programa Setorial Mãe Coruja Pernambucana - *Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento*, que tem como objetivo promover e garantir a regularidade do acesso das mulheres pernambucanas e de suas filhas e filhos à documentação pessoal. Sua principal atividade é a realização da Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento, ação integrada com o Programa Mãe Coruja; além disso, promove cursos de formação sociopolítica abordando questões diversas – gênero, documentação e cidadania, enfrentamento da violência de gênero, e mecanismos de proteção do Estado e direitos reprodutivos – como estratégia que dá visibilidade à importância da documentação civil para o exercício da cidadania e o acesso das mulheres às políticas públicas.

iii) 1021 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES

A Política de Enfrentamento da Violência de Gênero executada pela Secretaria da Mulher de Pernambuco, destaca-se por meio do serviço direto de atenção especializada e de alta complexidade na proteção das mulheres em situação de violência de gênero ameaçadas de morte.

Quanto a operacionalização dessa política, a SecMulher-PE, ao longo dos anos vem ampliando as ações de prevenção, proteção e reparação às mulheres em situação de violência doméstica e sexual em todo o estado de Pernambuco.

Em 2020 os esforços se mantêm com prioridade para: diminuição do número de feminicídios; fortalecimento e fomento das ações preventivas, tendo como base os territórios prioritários indicados pelo Pacto pela Vida; monitoramento do Protocolo de Feminicídio do Estado de Pernambuco; fortalecimento do serviço de proteção de alta complexidade para mulheres ameaçadas de morte por violência doméstica; e Sistematização e publicação de Boas práticas desenvolvidas no âmbito da Política de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

Essa Política é coordenada pela Diretoria de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher **(DEVG)** que se consolida por meio de cinco programas: **(i)**Articulação Inter/Intrapoderes; **(ii)**Prevenção da Violência de Gênero; **(iii)**Proteção para as Mulheres; **(iv)**Justiça para as Mulheres e Punição para os Agressores; e, **(v)** Sistematização de Dados e Produção de Conhecimento.

a) Articulação Inter/Intrapoderes

Neste cenário, a articulação inter/intrapoderes se propõe à determinação de prioridades para a Política de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher por meio de um processo efetivo de participação e/ou coordenação da SecMulher-PE em espaços de discussão que contemplam representantes de órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário nos âmbitos federal, estadual e municipal; Ministério Público; Defensoria Pública e Sociedade Civil, em especial, as instâncias envolvidas com a Segurança Pública. Destacamos a atuação efetiva da Câmara Técnica para o Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher do Pacto pela Vida (PPV), coordenada pela SecMulher-PE. Este Programa constitui-se em dois eixos estratégicos: **(i)**Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Planejamento e **(ii)**Articulação dos Agentes da Política.

a) Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Planejamento

Promover o aprimoramento da capacidade de resposta da Política de Enfrentamento da Violência de Gênero contra as Mulheres, no sentido de possibilitar seu acompanhamento e monitoramento pela SecMulher-PE, por outros órgãos governamentais e pela Sociedade Civil, através da Articulação com os Organismos de Políticas para as Mulheres Municipais e Estaduais; Publicação do II Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres; Captação de recursos; Fortalecimento do controle social da Política, entre outros.

b) Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Planejamento

Pactuar questões relacionadas ao fortalecimento de estratégias no âmbito da atenção especializada em conjunto com as diversas instituições públicas envolvidas com a Política, através do Fortalecimento da Política de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher no âmbito da Política de Segurança Pública do Estado; do Apoio à criação de Câmaras Técnicas Municipais para o Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher; e da Articulação com os entes públicos, com o recorte de gênero nas políticas de interface com a violência urbana.

b) Prevenção da Violência de Gênero

A prevenção da violência contra as mulheres constitui-se em uma estratégia norteadora à erradicação desse fenômeno multifacetado de violação dos direitos das mulheres. A SecMulher-PE desenvolve ações que visam promover a reflexão sobre a violência de gênero contra as mulheres, focando, em especial, as profissionais e os profissionais da rede especializada e as instituições públicas de ensino.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

Enfatiza-se, neste sentido, os seguintes objetivos: **(i)** ampliar o acesso da população à informação sobre a violência de gênero; **(ii)** promover a formação de profissionais que atuam nos serviços integrantes da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e/ou Sexual; **(iii)** apoiar a criação e o funcionamento de espaços estratégicos para o enfrentamento da violência contra as mulheres nos municípios; e, **(iv)** criar espaços de discussão e debate entre o corpo docente e discente para a construção da igualdade de gênero.

Este Programa, para a efetivação de seus objetivos, estrutura-se em três eixos estratégicos: **(i)** Campanhas Educativas; **(ii)** Formação Especializada para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres; e, **(iii)** Estímulo à Criação e ao Funcionamento de Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM).

a) Campanhas Educativas

Desenvolver ações informativas e educativas sobre o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher para a população em geral, abrangendo todos os municípios do estado de Pernambuco

b) Formação Especializada para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres

Efetivar o aprimoramento de habilidades e o desenvolvimento de condutas que favoreçam a qualidade da intervenção e condução dos casos de violência contra as mulheres, atendidos por profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar e/ou Sexual.

c) Estímulo à Criação e ao Funcionamento de Centros Especializados de Atendimento à Mulher

Promover apoio aos municípios para estruturação e funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar como estratégia para o acesso das mulheres ao atendimento psicossocial e jurídico; à informação e orientação pertinentes a violência sofrida; e aos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e/ou Sexual.

c) Proteção para as Mulheres

Dos serviços de alta complexidade da Política de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, destaca-se o Serviço de Abrigamento, Atendimento e Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar sob risco de morte, instituído pela Lei nº 13.977/20091.

O Serviço de Proteção, Atendimento e Abrigamento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica sob Risco de Morte é composto por um sistema de plantão 24 horas; quatro

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

unidades de Casas-Abrigo para acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas de suas filhas e filhos (crianças e adolescentes); e por equipes especializadas no atendimento das mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo a segurança e o acompanhamento jurídico e psicossocial das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como, para atender outras demandas originárias desses tipos de violência contra as mulheres.

Este programa materializa-se por meio do eixo estratégico do Serviço de Proteção, Atendimento e Abrigamento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica sob Risco de Morte, através das ações de Monitoramento e aperfeiçoamento do Serviço de Proteção; Acompanhamento dos processos judiciais das mulheres abrigadas/desabrigadas; Acompanhamento das mulheres egressas das Casas-Abrigo, pelo período de um ano; Inserção e sistematização das informações no banco de dados, a partir dos instrumentais do Serviço de Proteção; e, Garantia à manutenção e funcionamento das quatro unidades de Casas-Abrigo.

d) Justiça para as Mulheres: Punição para os Agressores

Este programa contempla um conjunto de ações articuladas com os Poderes e instituições diversas - Secretarias Estaduais, sistemas de Segurança Pública e Justiça, Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres, entre outros -, visando fortalecer e ampliar as medidas adotadas pelo estado e pactuadas no âmbito da Câmara Técnica para o Enfrentamento da Violência de Gênero contra as Mulheres do Pacto Pela Vida.

Estrutura-se em três eixos estratégicos: **(i)** Aprimoramento da Rede de Serviços dos Operadores da Lei Maria da Penha; **(ii)** Serviços que fortalecem a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha - Patrulha Maria da Penha, 190 Mulher e Monitoramento Eletrônico; e, **(iii)** Direito das Mulheres e Meninas em Conflito com a Lei. Objetivando:

a) Aprimoramento da Rede de Serviços dos Operadores da Lei Maria da Penha

Contribuir para o aprimoramento da estrutura e do funcionamento dos serviços da Segurança Pública e Justiça que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar por meio do fortalecimento da integração dos serviços no território, na perspectiva de que possam agilizar os procedimentos necessários ao atendimento especializado às mulheres.

b) Serviços que fortalecem a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha - Patrulha Maria da Penha, 190 Mulher e Monitoramento Eletrônico

Fomentar estratégias para a efetivação do serviço da Patrulha Maria da Penha² em parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS) e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) por meio da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres).

c) Direito das Mulheres e Meninas em Conflito com a Lei.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

Estruturar a incidência da Secretaria da Mulher de Pernambuco no âmbito da Política de Justiça, Direitos Humanos, uma vez que as mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional constituem um dos segmentos das populações femininas de relevância para a SecMulher-PE, que paralelamente, articula os Comitê correlatos.

e) Sistematização de Dados e Produção de Conhecimento

Assegurar à população e à Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e/ou Sexual acesso a um acervo especializado sobre a temática, consolidada mediante as experiências e práticas adotadas pela SecMulher-PE. Estrutura-se nos seguintes eixos estratégicos: (i) Sistematização de Dados; e, (ii) Produção de Conhecimento.

a) Sistematização de Dados

Estabelecer e consolidar o fluxo de compartilhamento de dados e informações sobre a violência de gênero contra as mulheres e seu enfrentamento, por meio de ações de promoção da interlocução da Política de Enfrentamento da Violência de Gênero com o Programa de Transparência, Acesso e Difusão da Informação da SecMulher-PE.

b) Produção de Conhecimento

Difundir as experiências e construir uma referência norteadora para o fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e/ou Sexual.

iv) 1077 - TRANSPARÊNCIA NA ESFERA GOVERNAMENTAL, CONTROLE SOCIAL E CANAIS DE DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO

O Programa de Transparência, Acesso e Difusão da Informação visa contribuir para o fortalecimento da gestão participativa, valorizando o papel do Controle Social e da Participação Cidadã na promoção das políticas públicas para as mulheres. Coordenado pela Ouvidoria da Mulher, oferece tanto à população em geral como às instâncias gestoras da administração pública os instrumentos e subsídios necessários ao planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos para as mulheres em Pernambuco, com vista ao seu contínuo aprimoramento. Desse modo, o Programa é composto por duas ações que criam condições para a promoção da Transparência Passiva e Transparência Ativa das informações produzidas pela SecMulher-PE: (i) Cidadã Pernambucana e (ii) SeiMulheres-PE.

a) Cidadã Pernambucana

Esta ação objetiva a qualificação do atendimento ao público e o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho da Ouvidoria da Mulher. Suas atividades contemplam a formação permanente da equipe de trabalho, a produção e revisão de instrumentais de trabalho e

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA MULHER

materiais informativos e a articulação com a Rede de Atendimento às Mulheres em funcionamento no estado.

Em 2020 a Ouvidoria da Mulher investiu na formação da equipe técnica que participou de diversos cursos e capacitações, todos realizados na modalidade a distância devido às recomendações de isolamento social da Pandemia COVID-19. A participação nos cursos teve como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da Ouvidoria, no total foram 14 cursos.

A Ouvidoria da Mulher também participou dos Fóruns Municipais de Gestoras, orientando as gestoras sobre os canais de atendimento da Ouvidoria, assim como da solicitação de dados e informações públicas sobre as mulheres. Ao todo foram 08 fóruns com a participação de 113 municípios e 511 pessoas.

Durante o período da pandemia a Ouvidoria da Mulher, através da Central Cidadã Pernambucana, prestou orientações ao público em geral e em especial as mulheres, sobre Covid-19 e Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal. Sobre esses assuntos foram registradas 535 demandas. Ainda sobre o tema da Covid-19, a Ouvidoria da Mulher disponibilizou suas teleatendentes, de forma escalonada por uma semana, à Ouvidoria Geral do Estado para reforçar o atendimento desta Ouvidoria em relação à busca por informações sobre a pandemia.

No geral a Ouvidoria da Mulher registrou um total 1.616 manifestações do público, através dos seus canais de atendimento, durante o ano de 2020.

Garantia de atendimento qualificado para que a população possa solicitar e acessar em tempo hábil informações de interesse público: No sentido de aperfeiçoar o atendimento ao público, a equipe da Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana (0800.281.8187), participou de uma capacitação promovida pela SDS, através do Departamento de Polícia da Mulher, sobre protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica nas delegacias. Nessa capacitação as Teleatendentes puderam tirar dúvidas sobre os fluxos de atendimento.

b) SeiMulheres-PE

A disseminação de dados e informações no campo de execução das políticas públicas para as mulheres, por intermédio do fomento à sistematização e produção de dados específicos com recorte de gênero, visando o fortalecimento das implementações com os organismos municipais de políticas. Suas ações incidem diretamente na promoção da Transparência Ativa e Passiva e no fortalecimento da comunicação entre a SecMulher-PE e a população.

No que se refere às atividades desse subprograma destacamos a Produção e disponibilização de informações de interesse público, independentemente de solicitações específicas: A ouvidoria produziu um total de 118 relatórios estatísticos para atendimento de demandas internas e externas da SecMulher.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

No sentido de dá transparência as ações e as informações produzidas pela SecMulher, a ouvidoria se empenhou em manter atualizada a pagina da LAI da SecMulher, bem como o site institucional. As atualizações ocorrem de maneira tempestiva, de acordo com a necessidade. Foram 12 atualizações na pagina da LAI, no site além das atualizações rotineiras, disponibilizamos a relação da Rede de Serviços de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, possibilitando uma busca rápida pela população.

Devido a pandemia algumas ações, previstas para serem executadas em 2020, foram suspensas em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.809/2020, como por exemplo: a realização da Ouvidoria Itinerante; a assessoria in locu aos municípios para a produção, sistematização e disseminação de dados, através da realização de oficinas; a realização de visitas técnicas à serviços especializados de atendimento à mulher; bem como a publicação de boas práticas da Ouvidoria uma vez que o trabalho presencial foi substituído pelo trabalho remoto durante alguns meses do ano.

v) 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA CULTURA.

Este Programa é reservado às atividades meio da SecMulher-PE, que trata da execução de serviços necessários, tais como: planejamento, monitoramento, articulação, captação de recursos, gestão financeira e orçamentária, comunicação, transparência, gestão de pessoas, adequação da infraestrutura, entre outras, deram suporte e visibilidade ao trabalho de todas as áreas da Secretaria, ampliando e fortalecendo seu reconhecimento institucional.

Recife, 13 de março de 2021.

Silvia Maria Cordeiro
Secretária da Mulher - PE
Ordenadora de Despesa